

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

Aos

Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUALSERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 (“Fundo”), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), a qual tem por objeto:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.**

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) **Eleição/ Reeleição de membros, dentre os indicados abaixo, para o Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora do Fundo:**

- (a) Daniel Citron, inscrito no CPF sob nº811.806.678-91, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro;
- (b) Daniel Rodrigues Bravo Caldeira, inscrito no CPF sob nº 311.314.648-85, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro;
- (c) George Wachsmann, inscrito no CPF sob nº 255.255.608-60, economista, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.
- (d) Luiz Felipe Cursino de Moura Guarnieri, inscrito no CPF sob nº269.157.368-08, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, atual membro.

Os Cotistas do Fundo deverão votar em **apenas** 1 (um) dos possíveis membros, sendo que serão eleitos os 3 cotistas que receberem mais votos.

As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos dos cotistas presentes, cabendo a cada cota 1 (um) voto. Sendo que, as deliberações constantes dos itens **(i)** e **(ii)** da ordem do dia deverão ser tomadas pela maioria de votos dos cotistas presentes.

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até o dia **28 de abril de 2023**.

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail ***OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com***, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “*Eventos Fundos*” no endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP**.

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: **(a) para Cotistas Pessoas Físicas**: **(i)** com reconhecimento de firma; **ou (ii)** em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b) para Cotistas Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c) para Cotistas Fundos de Investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail RI.FundosListados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **05 de maio de 2023**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUALCORPORATE OFFICE FUND**

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUALCORPORATE OFFICE FUND**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 29 de março de 2023

Em resposta à Consulta Formal enviada em 29 de março de 2023 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.783/0001-01 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto:

- (i) com relação às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022:

Voto:

- SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- NÃO, não aprovo;**
- Abstenho-me de votar.**
- Abstenho-me de votar, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

- (ii) Eleição/ Reeleição de membros, dentre os indicados abaixo, para o Comitê de Acompanhamento de Cotistas da Gestora do Fundo:

Voto (selecionar apenas 1 dos cotistas indicados, caso aprove):

SIM, aprovo a eleição do seguinte membro:

(a) (b) (c) (d)

- Abstenho-me de votar.**
- Abstenho-me de votar, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2023.

_ **Assinatura**

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: